

Portaria nº 23 de 23 de Setembro 2021

Nomeia os membros abaixo para comporem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, resolve:

1º). Ficam nomeados como membros para o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente:

- Prof. Dr. Luciano Magalhães Vitorino - Coordenador do Núcleo
- Profª Ma. Talyta Resende de Oliveira - Diretora Acadêmica
- Profª Esp. Luciana Yara Bonaldi de Biaggi - Coordenadora de Curso
- Prof. Me. Jorge Gelvane Tostes - Docente
- Profª Ma. Mariana Herman - Docente
- Prof. Me. Roger William Moraes Mendes - Docente
- Louise Ferreira Campos - Psicopedagoga

2º). O Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente será responsável:

- Qualificar, sistematicamente, os processos educativos do sistema de ensino da Instituição, em conformidade com o PDI, os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
- Orientar e acompanhar, em conformidade com as propostas da Instituição, os professores sobre questões de caráter didático-pedagógico;
- Promover a permanente qualificação do corpo docente a partir de projetos e demandas específicos;
- Contribuir com os NDEs no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do PPC, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional;
- Auxiliar as atividades funcionais dos órgãos de apoio e prestação de serviços para o corpo docente;
- Orientar e supervisionar, em conjunto com as coordenações dos cursos, os docentes na elaboração de documentos didático-pedagógicos dos componentes curriculares, como planos de ensino e aprendizagem e instrumentos de avaliação da aprendizagem;
- Orientar o corpo docente na identificação, registro e análise de comportamentos formadores do perfil profissional e ético proposto nos documentos institucionais;
- Desempenhar as demais atividades que recaiam no âmbito de suas competências e aquelas delegadas ou definidas pela Diretoria de Graduação.

3º). Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições anteriores contrário.

Talyta Resende de Oliveira
Diretora Acadêmica FMIT